



Edital para a seleção de Tutor(a) Programa de Educação Tutorial Grupo PET/FEF

Atendendo ao disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 de 23/09/2005, nas Portarias MEC nº 976 de 27/07/2010 e nº 343 de 24/04/2013 do MEC, no Ofício nº 129/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), em conjunto com a Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, torna público o presente Edital para a seleção de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial Grupo PET/FEF ligado à Faculdade de Educação Física.

O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior (IES). Os grupos PET visam às atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um Tutor docente. Os grupos são compostos por um Tutor e até 12 (doze) bolsistas, podendo ser admitida a participação de estudantes não bolsistas em até metade do número de estudantes bolsistas por grupo PET. Seus objetivos são:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- e
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

As atribuições do Tutor são:

- a. Coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os
- b. integrantes discentes;
- c. Coordenar a seleção dos bolsistas;



- d. Elaborar, juntamente com o grupo, o Planejamento e o Relatório Anual de acordo com as características e exigências do programa, procurando manter o equilíbrio entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão para, em seguida, submeter à aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- e. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES, bem como dar ampla divulgação a esses resultados;
- f. Dedicar carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- g. Atender, em tempo hábil, às solicitações da SESu, da IES, das Pró-Reitorias, bem como do CLAA;
- h. Solicitar ao CLAA, por escrito, justificando seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- i. Supervisionar a frequência e a participação dos integrantes discentes;
- j. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;
- k. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- l. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e zelar pelo cumprimento do Planejamento Anual aprovado pelo CLAA;
- m. Presidir e coordenar a comissão de seleção de discentes;
- n. Ser responsável pela construção da relação entre o grupo, o colegiado de curso e os demais professores colaboradores do programa;
- o. Encaminhar para a Pró-Reitoria, via sistema, a relação mensal de bolsistas que fazem jus ao recebimento das bolsas de acordo com o cronograma pré estabelecido pelo MEC;
- p. Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- q. Participar dos eventos locais (Encontro dos Grupos PET da UNICAMP), regionais (Encontro dos Grupos PET do Sudeste - SudestePET) e nacional (Encontro Nacional dos Grupos PET - ENAPET), em conjunto com os petianos discentes.

1. Do público-alvo e número de vagas

1.1. Público-alvo: professores e professoras pertencentes ao quadro permanente da Universidade Estadual de Campinas, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva RDIDP, em atividade docente junto ao Curso de Educação Física e lotados na FEF, com disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial PET/MEC.

1.2. Número de vagas: Uma vaga para professor(a) Tutor(a), lotado na FEF, para o Grupo PET/FEF, com o recebimento de bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado.

2. Dos requisitos para a inscrição

2.1. Poderá se candidatar à vaga de Tutor(a) o(a) docente que atender aos seguintes critérios:



-
- Pertencer ao quadro docente permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva RDIDP;
 - Ter a titulação mínima de Doutor;
 - Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
 - Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à publicação deste Edital;
 - Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à publicação deste Edital; e
 - Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.

A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a Tutor.

3. Das inscrições

3.1. Período: de 11 de maio a 19 de junho de 2026. Toda a documentação deve ser encaminhada em uma única mensagem com os arquivos em PDF para o e-mail prg@unicamp.br. É obrigatório que o candidato coloque no assunto do e-mail a frase "Inscrição tutor PET-FEF - XXX(com o nome do candidato)"

3.2. Documentação exigida no momento da inscrição do candidato:

- Formulário de inscrição (disponível ao final deste edital);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Memorial descritivo relativo aos últimos 3 (três) anos, explicitando em especial as atividades relacionadas à graduação, pesquisa e extensão;
- Documento que comprove o RDIDP (pode ser a impressão do perfil da vida funcional);
- Plano de atividades como Tutor(a) para os próximos 12 meses, que deverá incluir: Carga horária das atividades; Período de realização das atividades; Descrição/Justificativa das atividades; Objetivos; Metodologia; e Resultados esperados.
- Aprovação do Conselho de Departamento da candidatura do docente (se necessário, pode ser ad referendum).

4. Do processo seletivo

4.1. Comissão de Seleção: Deverá ser composta por:

- Docente coordenador(a) ou coordenador associado do curso de graduação sede do Grupo PET, ou docente membro da comissão de graduação;



-
- Um professor doutor indicado pela Coordenação do Curso de Educação Física, preferencialmente que esteja ou tenha realizado atividades junto ao Grupo PET;
 - Um representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação CLAA, que a presidirá; e
 - Um representante dos estudantes bolsistas PET da FEF, indicado pelos pares.

4.2. Critérios de Seleção

As inscrições deverão ser analisadas e homologadas pela Comissão de Seleção, sendo divulgadas no site da PRG no dia 22 de junho de 2026. Os candidatos aprovados serão submetidos às seguintes fases do processo seletivo:

- Análise do Currículo e Memorial descritivo (peso 3,0);
- Apresentação do Plano de Atividades para os próximos 12 meses (peso 3,0);
- Entrevista (peso 4,0).

4.3. Dos resultados

Em cada etapa os membros da Comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética ponderada. Será considerado aprovado como Tutor(a) o(a) candidato(a) que apresentar a maior média, não sendo aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem média inferior a 7,0 (sete).

Havendo empate, será considerado o critério de tempo de atividade docente no Ensino Superior. Persistindo, será considerado para o desempate o critério idade.

4.4. Cronograma

- **Divulgação do Edital:** 11 de maio de 2026 (Sites da PRG e da FEF)
- **Período de Inscrições:** 11 de maio a 19 de junho de 2026
- **Homologação das Inscrições:** 22 de junho de 2026 (Segunda-feira)
- **Análise do Currículo e Plano de Trabalho pela Banca:** 23 a 25 de junho de 2026 (Terça a Quinta-feira)
- **Divulgação do Resultado da Análise e Convocação para Entrevistas:** 25 de junho de 2026 (Quinta-feira, às 17h00)
- **Entrevistas:** 26 de junho de 2026 (Sexta-feira, a partir das 14h)
- **Divulgação do Resultado Preliminar (Pós-Entrevista):** 30 de junho de 2026 (Terça-feira - Sites da PRG e da FEF)
- **Período para Recursos:** 01 e 02 de julho de 2026 (Quarta e Quinta-feira por meio de envio de documento de recurso para o endereço prg@unicamp.br com o assunto: "RECURSO EDITAL PET-FEF")



-
- **Análise dos Recursos pela Comissão:** 03 de julho (Sexta-feira) e 06 de julho de 2026 (Segunda-feira) – *Elimina o domingo, dia 5, que constava no edital original.*
 - **Divulgação Final do Resultado:** 08 de julho de 2026 (Quarta-feira) – *Ajustado levemente em dois dias em relação ao original (06/07) para acomodar a análise dos recursos em dias úteis.*
 - **Início das Atividades como Tutor(a) do PET-FEF:** 01 de agosto de 2026

5. Disposições Finais

O presente Edital bem como as normativas legais relacionadas e demais informações poderão ser obtidas junto ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), na Coordenação do Curso de Educação Física, ou com o Grupo PET-FEF.

Sugere-se aos candidatos(as) realizarem reunião com grupo PET-FEF, para conhecimento das atividades desenvolvidas e funcionamento do grupo. As reuniões ocorrem semanalmente às quintas-feiras, das 12h15 às 13h45, devendo ser agendadas com antecedência com a atual tutora.

Os casos omissos serão resolvidos junto ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Mônica Alonso Cotta

Pró-reitora de Graduação
Unicamp

Documento assinado eletronicamente por MONICA ALONSO COTTA, PRÓ-REITORA, em 07/05/2026, às 15:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D6D2CA3A A42D45D5 B9FA1E55 F5E351EF

